



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## **ATO TRT5 Nº 0104/2014, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

(Republicado por erro material – com anexo)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 21, §§ 2º e 7º do Ato TRT5 nº 299/2013, alterado pelo Ato TRT5 Nº 338/2013,

RESOLVE fixar que:

Art. 1º A tabela com os valores padronizados de ressarcimento de transporte a que se refere o art. 21, § 2º do Ato TRT5 nº 299/2013 é a constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º A tabela constante do Anexo I deverá ser atualizada, semestralmente, pela Diretoria Geral e divulgada no ambiente da Intranet deste Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 6 de março de 2014.

### **VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 06.03.2014, página 19, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.03.2014, páginas 1-2, em razão de erro material (publicação sem o Anexo I).*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 10/03/2014 10:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031001141648093.

Firmado por assinatura digital em 07/03/2014 15:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114030701141122562.

### ANEXO I

Cidade	Distância para Salvador (km)	Valor Padronizado = Valor Combustível (R\$ 2,96 - ANP) / 10 X Distância (R\$)	Valor da Passagem de Ônibus (R\$)	Empresa	Tipo de Ônibus
Alagoinhas	117,20	34,69	26,00	Cidade Sol	Expresso
Barreiras	928,40	274,81	314,86	Real Expresso	Leito
Bom Jesus da Lapa	819,20	242,48	209,40	Novo Horizonte	Leito
Brumado	590,60	174,82	180,40	Novo Horizonte	Leito
Conceição do Coité	235,00	69,56	34,60	São Mateus	Convencional
Cruz das Almas*	152,00	44,99	25,13	Viação Jauá	Executivo
Euclides da Cunha	325,50	96,35	51,03	Gontijo	Comercial
Eunápolis	611,40	180,97	236,98	Águia Branca	Double leito
Feira de Santana	103,70	30,70	27,50	Santana	Executivo
Guanambi	711,00	210,46	228,40	Novo Horizonte	Leito
Ilhéus	416,50	123,28	170,76	Águia Branca	Double leito
Ipiaú	325,80	96,44	111,40	Camurujipe	Leito
Irecê	466,50	138,08	107,94	Águia Branca	Semi-leito
Itaberaba	273,20	80,87	41,46	Águia Branca	Convencional
Itabuna	398,00	117,81	159,81	Águia Branca	Double leito
Itamaraju	702,20	207,85	271,53	Águia Branca	Double leito
Itapetinga	538,00	159,25	212,36	Águia Branca	Double leito
Jacobina	303,80	89,92	81,92	Falcão Real	Semi-leito
Jequié	355,90	105,35	99,00	Camurujipe	Leito
Juazeiro	498,00	147,41	191,90	São Luís	Leito
Paulo Afonso	433,20	128,23	189,55	Viação Regional	Leito
Porto Seguro	674,20	199,56	161,34	Águia Branca	Semi-leito
Santo Amaro	67,10	19,86	14,56	Santana	Convencional
Santo Antônio de Jesus	167,40	49,55	31,52	Viação Jauá	Executivo
Senhor do Bonfim	396,70	117,42	143,40	São Luís	Leito
Teixeira de Freitas	773,90	229,07	295,78	Águia Branca	Double leito
Valença	277,00	81,99	44,85	Santana	Convencional
Vitória da Conquista	493,00	145,93	155,00	Camurujipe	Leito executivo

Firmado por assinatura digital em 10/03/2014 10:44 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114031001141648093.

Firmado por assinatura digital em 07/03/2014 15:40 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114030701141122562.